

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO:** Execução de 1.260 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico em CBUQ no Terminal Rodoviário "José Pedro Rapetti".

**LOCAL:** Rua Cesário Bastos, nº 184, Centro, Taiúva-SP – CEP 14720-000.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TAIÚVA

### **EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO**

#### **1. CARACTERIZAÇÃO:**

Os materiais a serem utilizados para o recapeamento asfáltico em CBUQ na Rodoviária Municipal de Taiúva-SP serão de primeira qualidade, de acordo com as especificações exigidas nas Normas Brasileiras vigentes para cada serviço executado.

#### **2. OBJETIVO:**

A imprimadura ligante betuminosa consistirá na aplicação de material betuminoso com espessura de 5 centímetros acabado, diretamente sobre uma superfície betuminosa ou de concreto já existente, para assegurar sua perfeita ligação com um novo revestimento betuminoso.

#### **3. DESCRIÇÃO:**

A imprimação ligante deverá obedecer às seguintes operações:

- a) Varredura e limpeza da superfície;
- b) Secagem da superfície;
- c) Distribuição do material betuminoso;
- d) Repouso da imprimação.

#### **4. MATERIAIS:**

Materiais betuminosos:

O material betuminoso, para efeito da presente instrução deve ser, a critério da fiscalização, asfalto (cut-back) dos tipos RC - 0, RC - 1, RC - 2, RC - 3, RC - 4.

O material betuminoso referido deverá estar isento de água.

#### **5. EQUIPAMENTOS:**

A aparelhagem necessária à execução da imprimação ligante betuminosa deverá consistir de vassourões manuais ou vassoura mecânica, equipamento para aquecimento do material, distribuidor de material betuminoso sob pressão e distribuidor manual de material betuminoso.

- Vassourões manuais: deverão ser em número suficiente para o bom andamento dos serviços e ter os fios suficientemente duros para varrer a superfície sem cortá-la;

- Vassoura mecânica: deverá ser construída de modo que a vassoura possa ser regulada e fixada em relação à superfície a ser varrida e possa varrê-la perfeitamente, sem cortá-la ou danificá-la de qualquer maneira;
- Equipamentos para aquecimento do material betuminoso deverá ser tal que aqueça e mantenha o material betuminoso de maneira que satisfaça aos requisitos desta instrução; deverá ser provido de pelo menos um termômetro, sensível a 1 grau Celsius para determinação das temperaturas do material betuminoso;
- Distribuidor do material betuminoso sob pressão deverá ser equipado com aros pneumáticos e ter sido projetado a funcionar de maneira que distribua o material betuminoso em jato uniforme, sem falhas, na quantidade e entre os limites de temperatura estabelecidos nesta instrução;
- Distribuidor manual de material betuminoso: mangueira apropriada do distribuidor de material betuminoso, só será utilizada nos casos expressamente liberados pela fiscalização.

## **6. CONSTRUÇÃO:**

### **6.1. Varredura e limpeza de superfície:**

A varredura da superfície a ser imprimida deverá ser feita com vassourões manuais ou vassoura mecânica especificadas e de modo que remova completamente toda terra, poeira e outros materiais estranhos.

- Distribuição do material betuminoso:
- O material betuminoso deverá ser aplicado por distribuidor sob pressão, nos limites de temperatura de aplicação especificadas na tabela abaixo e na razão de 0,5 a 1,2 litros por metro quadrado, conforme a fiscalização determinar;
- Deverá ser feita nova aplicação de material betuminoso com o distribuidor manual nos lugares onde, a juízo da fiscalização houver deficiência dele.

### **6.2. Repouso da Imprimação:**

- Depois de aplicada, a imprimação deverá permanecer em repouso até que seque e endureça suficientemente para receber o revestimento;
- A superfície imprimida deverá ser conservada em perfeitas condições, até que seja colocado o revestimento.

### **6.3. Secagem da Superfície:**

- Quando o material betuminoso for asfaltado recortado, sua aplicação só poderá ser feita quando a superfície a ser imprimida estiver completamente seca.

### **6.4. Processo de Construção:**

- A superfície da base devidamente imprimada, deverá estar seca e livre de todo e qualquer material solto, devendo ser feita, em caso contrário, a limpeza antes de iniciar a execução.
- Não se executará o trabalho em tempo úmido.

- Não se tolerará segregação e nem queda elevada de temperatura no transporte da mistura.
- A mistura betuminosa deverá ser espalhada de forma tal que permita, posteriormente a obtenção de uma camada de acordo com o projeto, sem novas adições.
- A temperatura da mistura, por ocasião das operações de esparrame, não poderá ser inferior a 110 graus Celsius.
- Logo após o esparrame e assim que a mistura suporte o peso do rolo, deve ser iniciada a compressão, pelo rolo compressor, tipo tandem. A compressão deverá começar nos lados e progredir longitudinalmente para o centro de modo que este cubra, uniformemente, em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastro de passagem anterior; nas curvas a rolagem progredirá do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da estrada, nas mesmas condições de recobrimento de rastro.
- Na compactação deverá ser empregado rolo de pneus com pressão variável e o acabamento final dado com o rolo tipo tandem.
- Para impedir adesão de aglutinante betuminoso aos rolos, estes deverão ser molhados, não sendo permitido excesso de água.
- Os compressores não poderão fazer manobras sobre as camadas que estejam sofrendo rolagem.
- A camada deve apresentar-se uniforme, isenta de ondulações e sem saliências ou rebaixos.
- Nenhum trânsito será permitido na camada de rolamento enquanto a temperatura da mistura for superior à temperatura ambiente.

#### **7. OBSERVAÇÕES DE ORDEM GERAL:**

- a)** Durante todo o tempo que durar a construção, até o recebimento, os materiais e os serviços serão protegidos contra ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É obrigação da empresa contratada a responsabilidade desta conservação;
- b)** Toda a sinalização de trânsito para eventuais desvios de tráfego ou interrupção de vias, exigidas pela fiscalização visando a segurança, serão de responsabilidade da empresa contratada, sem custos para o contratante.

**Taiúva**, 23 de abril de 2021.

---

**Larissa Maria Galo Scarpim**  
**Engenheira Civil Municipal**  
**CREA/SP 5069763756**